



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 152/2019.
De 29 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder quinze dias de licença por motivo de casamento a servidora **MIRIAN DA ROCHA MOREIRA PAVÃO**, Agente Comunitário de Saúde, desta Prefeitura Municipal, no período de 26/07/2019 a 09/08/2019, de acordo com o disposto no art. 27, inciso I, alínea “a” da Lei nº 1.640, de 29 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 29 de julho de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

